Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 220/98 **Proc.** 22.745

AUTOR: Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO: "Orelhão" defronte da BRUDDEN

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Gerente da TELESP, em Marília, as providências que se fizerem necessária visando a instalação de um "Orelhão" defronte da Indústria BRUDDEN, localizada no Distrito Industrial, à Avenida Perimetral, no antigo prédio das Casas Pernambucanas.

JUSTIFICATIVA: Referida benfeitoria favorecerá não só os funcionários daquela empresa, bem como de outras localizadas nas adjacências.

Solicito, também, que esta Casa dê ciência desta manifestação ao Senhor Osmar Gelain, funcionário da mencionada Empresa.

Sala das Sessões,

Pompéia, 17 de agosto de 1998.

Péricles Vaz da Silva Filho

Vereador

fls 103 e 104/98